

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade subsidiar a futura contratação, por meio de registro de preços, para a prestação de serviços, com pedidos parcelados, de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água, conforme as demandas dos diversos edifícios públicos do Município de Pinheiro Preto – SC.

A contratação visa atender às necessidades de manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança dos ambientes públicos municipais, promovendo o controle e a prevenção de pragas urbanas, como insetos e roedores, bem como a adequada limpeza e higienização das caixas d'água, contribuindo para a conservação das instalações e para a qualidade da água armazenada.

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela natureza variável e periódica da demanda por esses serviços, permitindo que sejam solicitados conforme a necessidade de cada unidade pública, evitando contratações desnecessárias, proporcionando maior agilidade no atendimento e contribuindo para o melhor planejamento e gerenciamento dos recursos públicos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água decorre da demanda dos diversos edifícios públicos do Município de Pinheiro Preto – SC pela manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e segurança.

Os serviços de desinsetização e desratização são necessários para o controle e prevenção da presença de insetos, roedores e demais pragas urbanas, evitando riscos à saúde, danos às instalações e condições inadequadas nos ambientes utilizados por servidores e pela população. Da mesma forma, a limpeza e higienização periódica das caixas d'água é necessária para contribuir com a conservação dos reservatórios e a manutenção da qualidade da água armazenada.

Considerando que essas demandas ocorrem de forma periódica, porém com variações de acordo com a necessidade de cada edifício público, a contratação por meio de registro de preços, com prestação dos serviços de forma parcelada, mostra-se a alternativa mais adequada para atender de maneira eficiente, econômica e organizada

às necessidades do Município, permitindo a solicitação dos serviços conforme a demanda e evitando contratações ou despesas desnecessárias.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente às demandas dos diversos edifícios públicos do Município de Pinheiro Preto – SC, a contratação deverá assegurar a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água, observando as especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência.

A contratada deverá realizar a limpeza dos reservatórios de água potável, de forma a proporcionar maior higiene e salubridade aos reservatórios de água do Município, garantindo a adequada execução do serviço e a higienização dos locais atendidos.

A contratada deverá realizar os serviços de desinsetização e desratização nos locais descritos na presente Ata, conforme orientação da Secretaria solicitante. A desinsetização e a desratização deverão ser realizadas com os produtos e características especificados pela Administração, garantindo a eficácia das aplicações e o adequado controle das pragas.

Todas as despesas relativas a transporte, deslocamento, aplicações, mão de obra, equipamentos, produtos e demais materiais necessários à execução dos serviços ficarão integralmente a cargo da empresa contratada.

A execução do objeto ocorrerá de forma fracionada, conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, devendo a contratada prestar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

A contratada deverá executar os serviços nos locais indicados pela Administração Municipal, observando as condições de segurança, higiene e demais normas aplicáveis. Após a realização dos serviços, deverão ser fornecidos os respectivos relatórios, certificados ou comprovantes de execução, conforme aplicável a cada serviço.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizado levantamento de mercado observou as seguintes empresas e valores:

EMPRESA	VALOR GLOBAL ORÇAMENTOS
PRISUL IMUNISUL DESINSETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA	R\$ 64.503,60



CNPJ:65.952.725/0001-25	
JOSE LUIZ MORESCO CNPJ: 23.606.680/0001-97	R\$ 75.298,98
VIDE INSET DESINSETIZADORA LTDA CNPJ: 21.235.977/0001-68	R\$ 90.559,06
OP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 08.174.671/0001-80	R\$ 447.161,86

Desta forma, a opção mais vantajosa para a Administração ficaria por conta da empresa com o menor valor apresentado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para a contratação futura e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água, destinados ao atendimento das demandas dos diversos edifícios públicos do Município de Pinheiro Preto – SC.

Essa modalidade permite que a Administração Municipal disponha de empresa previamente contratada, com condições e preços registrados por determinado período, possibilitando a solicitação dos serviços conforme a necessidade de cada unidade, sem a obrigatoriedade de execução imediata de todo o quantitativo registrado.

A contratação por registro de preços possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, especialmente considerando que os serviços serão realizados de forma fracionada, conforme solicitações das Secretarias Municipais. Dessa forma, evita-se a realização de novas contratações para cada necessidade, proporcionando maior eficiência, organização e controle dos recursos públicos.

A solução também contribui para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança dos edifícios públicos, garantindo o controle de insetos e roedores e a adequada limpeza dos reservatórios de água potável. Além disso, permite melhor planejamento administrativo e orçamentário, atendendo às necessidades do Município de forma econômica, eficiente e organizada.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, o Preço de Referência Total da Contratação por Média é de R\$ 169.783,10 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

ITEM	1	2	3
EMPRESA 1	0,6	0,08	0,7
EMPRESA 2	0,5	0,2	0,6
EMPRESA 3	1,1	0,06	0,9
EMPRESA 4	1,9	1,5	3,5
MÉDIA UNI	1,03	0,46	1,43
QUANTIDADE	43.687,40	157.000	36.758,80
TOTAL MÉDIA	R\$ 44.998,02	R\$ 72.220,00	R\$ 52.565,08
TOTAL	R\$ 169.783,10		

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação se justifica pela natureza dos serviços, que serão realizados de forma contínua e conforme a necessidade dos diversos edifícios públicos do Município de Pinheiro Preto – SC, com variações quanto à quantidade, periodicidade e tipo de serviço solicitado.

Considerando que não é possível prever com exatidão a necessidade de cada unidade ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, a execução parcelada permite que os serviços de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água sejam solicitados conforme a demanda efetiva de cada Secretaria, evitando a contratação ou execução desnecessária de serviços e proporcionando melhor utilização dos recursos públicos.

Além disso, o parcelamento possibilita maior flexibilidade e agilidade no atendimento das necessidades do Município, permitindo a realização dos serviços no momento oportuno e de acordo com as condições de cada prédio público. Dessa forma, o modelo contribui para o controle de pragas, a manutenção da higiene e salubridade dos ambientes e a adequada conservação dos reservatórios de água, garantindo maior eficiência e melhor planejamento administrativo e orçamentário.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação por meio de registro de preços para a prestação futura e parcelada dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água,

pretende-se alcançar melhores condições de higiene, salubridade e segurança nos diversos edifícios públicos do Município de Pinheiro Preto – SC.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se o controle e prevenção da presença de insetos, roedores e demais pragas urbanas, bem como a manutenção adequada dos reservatórios de água potável, contribuindo para a conservação das instalações e para melhores condições sanitárias dos ambientes públicos.

Além disso, espera-se obter maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, uma vez que os serviços poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade de cada unidade. A contratação também deverá contribuir para a redução de contratações emergenciais, melhor planejamento dos serviços, controle dos gastos e utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a adoção do registro de preços permitirá maior organização e previsibilidade na execução dos serviços, garantindo que os edifícios públicos sejam atendidos de maneira adequada e no momento necessário, promovendo melhores condições de funcionamento e atendimento à população.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços, serão adotadas todas as providências necessárias para garantir a legalidade, eficiência e adequação da contratação. Contendo a descrição detalhada dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água, as condições de execução, prazos, locais de prestação, quantitativos estimados e demais requisitos necessários.

Será realizada pesquisa de preços junto ao mercado para composição do orçamento estimado da contratação, utilizando-se cotações e referências atualizadas, de forma a assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e a obtenção de condições vantajosas para a Administração Municipal.

Também deverão ser verificadas as condições de habilitação e qualificação da empresa contratada, especialmente quanto à capacidade técnica para execução dos serviços e à utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, quando aplicável.

Por fim, o processo de contratação seguirá as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso e descarte de produtos químicos utilizados no controle de pragas e aos resíduos provenientes da limpeza dos reservatórios. Por esse motivo, a execução deverá observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, com utilização adequada dos produtos e destinação correta dos resíduos.

A empresa contratada deverá utilizar produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, seguindo as orientações dos fabricantes quanto à aplicação, armazenamento e descarte, evitando contaminações do solo, da água e dos demais ambientes. Também deverão ser adotadas medidas de segurança para evitar a exposição desnecessária de pessoas, animais e do meio ambiente aos produtos utilizados.

Nos serviços de limpeza das caixas d'água, deverão ser adotados procedimentos que impeçam o descarte inadequado dos resíduos e da água utilizada na higienização, observando-se as condições do local e as normas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação deverá buscar a execução dos serviços de maneira eficiente e segura, priorizando práticas que reduzam possíveis impactos ambientais e garantindo a adequada destinação dos resíduos e o uso responsável dos produtos empregados.

11– DO TRATAMENTO FAVORECIDO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Conforme Decreto 6.043/2023 será concedido Tratamento Diferenciado nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo.

12– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, pois atende a uma demanda contínua do Município de Pinheiro Preto – SC pela prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água, necessários para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos edifícios públicos municipais.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, com execução dos serviços de forma parcelada, proporciona maior flexibilidade no atendimento das demandas, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade de cada unidade, evitando

contratações desnecessárias e contribuindo para o melhor controle dos recursos públicos.

Além disso, a pesquisa de mercado realizada demonstra a existência de empresas aptas a executar os serviços, com capacidade técnica, condições de atendimento e preços compatíveis com os valores estimados pela Administração. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada e viável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na legislação aplicável.

Pinheiro Preto – SC, 17 agosto de 2026.

Raul Felipe Zanotto

Secretário Municipal de Administração

Daniela Formaio de Oliveira

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

**Fabio Junior Gessi Secretário Municipal de Transportes, Obras Serviços Públicos e
Desenvolvimento Urbano**

Bernardo Rigon

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Amauri Brandalise

Secretário Municipal e Saúde e Assistência Social